



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 022/2022	DE 11	DE JULHO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes “**Proverbios, capítulo 3, versículos 1-3**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Após os ritos iniciais o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da Portaria n.º 020/2022. Dando continuidade em atendimento ao artigo 67 da Lei Orgânica e do parágrafo primeiro do artigo 182 do regimento interno o Presidente convocou os vereadores para uma sessão extraordinária após o encerramento da presente sessão ordinária com intervalo de 10 (dez) minutos entre o encerramento de uma e início da outra. A pauta a ser deliberada na sessão extraordinária é a leitura da emenda modificativa n.º 001/2022 e da emenda aditiva n.º 002/2022, ambas ao projeto de lei complementar n.º 005/2022. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores José Messias de Souza, Cleudenide Ferreira de Freitas e o senhor presidente que em seu



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 022/2022	DE 11	DE JULHO	DE 2022	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

discurso agradeceu a todos que colaboraram com a realização da festa de rodeio e disse que a prestação de contas referente a realização do evento se encontra a disposição com a senhora Cici e com a presidente da associação Pestalozzi. Esclareceu que as notas fiscais estão com os 1.º e 2.º secretários, pois a senhora Cici preferiu que as mesmas ficassem em posse destes. Ressaltou que além dos R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais) que vai entrar na conta da associação Pestalozzi foram arrecadados uma média de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) em alimentos e que fora redistribuídos pela associação Pestalozzi para a secretaria de assistência social de nosso município para que sejam doados a famílias carentes atendidas pela secretaria. Mencionou ainda que todos aqueles que criticam deveriam fazer o bem, porque fazer o bem faz parte do coração, para criticar tem que ter documento em mãos. E reforçou que qualquer cidadão que desejar ter acesso as notas fiscais podem procurar o Everson ou o Botán 1.º e 2.º secretários do evento, para aqueles que desejarem tirar cópias. Finalizando agradeceu ao Poder Executivo e a todos os colaboradores, pois a ajuda foi de extrema importância para a realização e o sucesso do evento. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou a matéria a ser deliberada. Dando continuidade colocou a Portaria n.º 020/2022 de 11 de julho de 2022, que “Institui a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar” em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a portaria em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.